

EDITAL N.º 13/2026-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 6 de Fevereiro de 2026.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

3ª Chamada para efetivação das matrículas para candidatos aprovados no PAS para ingresso no ano letivo de 2026.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Portaria N.º. 004/2025-DAA, que Publica o Cronograma para Renovação de Matrícula de Veteranos e Matrícula de Calouros para o Ano Letivo de 2026.

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos aprovados na **3ª Chamada do PAS – Ingresso 2026**, para efetivação das matrículas, conforme relação nominal disponível em <https://daa.uem.br/estude-na-uem/graduacao/processo-de-avaliacao-seriada-pas>.

Prazos e Documentos para realização da matrícula:

Local: www.daa.uem.br

Período: 06 a 09/02/2026

Documentos obrigatórios:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade (R.G. ou CNH);
- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão;

Candidatos PcD

Os candidatos aprovados pelas políticas de **Cotas para PcD** (2ª chamada) devem ficar atentos às entrevistas com a Comissão de Validação PcD - CV-PcD. O procedimento está previsto para o período de **23 a 27/02/2026**, de forma remota (pelo Google Meet). Fique atento: **O Edital com o agendamento das entrevistas (Data e Horário) será publicado até 20/02/2026.**

Candidatos Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros

Os candidatos aprovados pelas políticas de **Cotas para Negros e Cotas Sociais para Negros** (3ª chamadas) devem ficar atentos às entrevistas de heteroidentificação. O procedimento ocorrerá no período de **28/02 a 01/03/2026**, de forma **presencial**, no Campus Sede da UEM em Maringá. Fique atento: **O Edital com o agendamento das entrevistas (Data, Horário e Local) será publicado até 24/02/2026.**





Candidatos Cotas Sociais e Cotas Sociais para Negros

O Sistema de Cotas Sociais da UEM destina-se aos candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino (Resolução nº 013/2023-CEP).

§1º O candidato que seja portador de diploma de curso superior, no ato da matrícula, não terá acesso ao Sistema de Cotas Sociais da Universidade.

§2º Consideram-se instituições públicas de ensino aquelas mantidas por governos Federal, Estadual ou Municipal, e que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito.

Maringá, 06 de Fevereiro de 2026.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos

